

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO

nº 10/87

Estabelece diária

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

## RESOLVE

Art. 1º - Fica fixado em Cz\$ 500,00 ( quinhentos 'cruzados) o valor da diária do motorista e outros servidores , exceto Secretários, Procurador e Vereadores, quando se deslocarem para fora do Municipio e dentro do Estado a serviço da Câmara.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1987

MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

10 EUC IDES DE OPIVETRA - Secretario.